

Base
19
4

Ata n.º 7

Resultados do 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção no âmbito do Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente técnico para desempenhar funções de operador de central de telecomunicação conjunta do Corpo de Bombeiros e Serviço Municipal de Proteção Civil para o Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

---Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu o júri designado por Deliberação da Câmara Municipal de Olhão de 02 de outubro do ano de dois mil e dezanove, constituído por Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, na qualidade de presidente do júri, Bruno Santos, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Andreia Ventura, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à avaliação do terceiro método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - no procedimento concursal em epígrafe.-----

---No seguimento da ata n.º 6 foram convocados e notificados para a realização da entrevista profissional de seleção, nos dias 31 de agosto e 2, 4 e 7 de setembro para os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores.-----

---As entrevistas foram realizadas nas datas referidas pelo júri designado no procedimento, de acordo com os parâmetros definidos na ata n.º 1, conforme o quadro abaixo apresentado.-----

Nome do Candidato/a	Classificação Final
Adriana Filipa Tendinha de Sousa	13.6
Ana Margarete M. Costa Cerdeira Santos	11.2
Ana Maria Lopes Anjinho	10.4
Ana Micaela Lopes Luís	18.4
Ana Teresa Carlos Cabeceira	12
Ana Teresa dos Santos Fernandes Gomes	10.4
Andreia Patrícia Centeio G. Rodrigues	11.2
António José Vieira Lopes de Sousa	15.2
Beatriz Mateus da Silva Martins	F
Carla Maria Sancho Caçador Ferreira	16,8

Carlos Alberto Chopinha Pereira	17.6
Cátia da Silva Guimarães	F
Cátia Sofia da Conceição Luís	16
Cláudia Isabel dos Santos Estêvão Matias	12.8
Daniel Filipe Cartaxo Salgueiro	10.4
Duarte Nuno Guerreiro Pereira da Silva	13,6
Fábio Alexandre Carmo Fernando	10.4
Fátima Cristina Brito Ferro	12.8
Iara Alexandra Sacramento Martins	14.4
Inês Ramos Seixal	10.4
João Carlos Almeida dos Santos	12
João Pedro Rocha Artífice	15.2
Joaquim Manuel da Silva Guerreiro	16.8
Jorge Miguel Pinto Ribeirinho	15.2
Laura Sofia Faleiro Lelo	16
Manuel Pedro Gonçalves Aleixo	F
Maria Jorge da Silva Ferreira	11.2
Maria Nazaré Marques	12
Mariana Gomes Costa Seara	F
Marta Isabel Ferreira Santos	10.4
Marta Isabel Pereira Graça	12
Marta Patrícia Costa Cruz	14.4
Nádia Filipa Ramos Sousa	12
Nélia da Conceição Pereira Tavares	14.4
Paula Cristina Curralo Azevedo	13.6
Paula Cristina Marques dos Santos Sequeira	12.8
Pedro Alexandre da Palma Cerdeira Santos	16.8
Renata Gil Batista	12

Assinatura
18
4

Ricardo Daniel Nascimento Viegas	14.4
Rita André Ascensão Munhoz	12
Rivelino José Hipólito Moreno	11,2
Sandra Odete Romão	11,2
Sofia Isabel Viegas Bonança Madeira	13.6
Sónia Cristina de Sousa Guita	10.4
Soraia Cristina Floro Pereira	12,8
Telma Patrícia Vilaverde Ramos Amaro	14.4
Zaida Florência Capitão Espírito Santo	16

F - Falta de comparência

---Os candidatos abaixo indicados por não terem comparecido à entrevista são excluídos do procedimento:-----

-Beatriz Mateus da Silva Martins;-----

-Cátia da Silva Guimarães;-----

-Manuel Pedro Gonçalves Aleixo;-----

-Mariana Gomes Costa Seara;-----

---Seguidamente o júri procedeu à verificação dos candidatos que, tendo comparecido à entrevista, obtiveram classificação final inferior a 9,5, sendo excluídos do procedimento.---

---O Júri verificou que nenhum candidato obteve valoração inferior a 9,5 neste método.---

---No seguimento da avaliação do 3.º método de seleção foi aplicada a fórmula da Entrevista Profissional de Seleção - EPS = (EP+CC+RI+MI+ACS)/5, constante da Ata 1, tendo sido verificado oficiosamente pelo Júri uma omissão na redação da descrição do fator de avaliação "apetência e conhecimentos" (ACS) nas área dos Bombeiros e Proteção Civil", pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à sua descrição na presente ata, na medida em que considera que tal não constitui uma alteração dos critérios e parâmetros estabelecidos na Ata 1, porque se encontra em conformidade com os critérios de desempate enunciados na mesma ata, bem como em concordância com a legislação enunciada no aviso de abertura, tratando-se de mero lapso de redação.-----

---Nesta conformidade, aplicada a fórmula da Entrevista Profissional de Seleção - EPS = (EP+CC+RI+MI+ACS)/5, de acordo com o teor da Ata 1 que definiu os elementos de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a aplicar, procede-se à valoração do 3.º método de seleção com uma ponderação para a avaliação final de **30%** em que: -----

- **EP= Experiência Profissional** em situações reais relacionadas com as funções a desempenhar – caso em que se pondera os conhecimentos adquiridos em trabalhos anteriores, atendendo às responsabilidades e complexidades dos objetivos a prosseguir; -----
- **CC= Capacidade de Comunicação**, responsabilidade e conhecimentos – para avaliar a capacidade de expressão oral do candidato; senso de responsabilidade e conhecimentos inerentes ao posto de trabalho; -----

- **RI= Relacionamento Interpessoal** – ponderar-se-á a capacidade do candidato se relacionar com os superiores hierárquicos, colegas e todos aqueles que mantêm contacto com o município; -----
- **MI= Motivação e Interesse** – ponderar-se-á a motivação e o interesse para o preenchimento do lugar, sendo avaliada a apetência para o exercício das funções.--
- **ACS= Apetência e Conhecimentos na área dos Bombeiros e Proteção Civil** - ponderar a experiência e os conhecimentos específicos do candidato no contexto dos Bombeiros e proteção civil e sua relação com a atividade municipal.-----

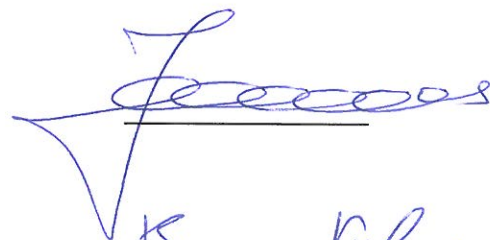
--- Para efeitos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri atribuiu os resultados finais apresentados na presente ata, mediante lista ordenada alfabeticamente, que será publicitada na página eletrónica do Município e afixada em local visível e público no edifício sede.-----

---Mais se informa que os candidatos poderão requerer, até ao final do prazo da audiência de interessados relativo à lista de ordenação final e que será notificada posteriormente a todos os interessados, a consulta da avaliação dos vários parâmetros que conduziram à classificação final da respetiva Entrevista Profissional de Seleção, cuja fichas individuais se se encontram arquivadas no processo do procedimento concursal.-----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri



Benito Filipe Lago Sexto

